

Table with columns for item number, description, and amount. Includes items like 'Veículos do Serviço de Sericicultura' and 'Maquinas Agrícolas'.

TABELA ANEXA AO DECRETO-LEI N. 17.132, DE 13 DE MARÇO DE 1947. Table with columns for Cargos and Vencimentos anuais.

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO. Diretor - SUD Mennucci. Gerente - MANUEL NOGUEIRA DE CARVALHO. Redator-Secretário - J. B. MARIO PATI.

Artigo 2.º - Os funcionários contratados, diaristas e tarefeiros, existentes nas diversas repartições da Secretaria da Agricultura exercendo funções de motorista, mecânico, lavador de automóvel, tratorista, faxineiro, marceneiro, marceneiro, carpinteiro, electricista, fundidores, pintores e demais funcionários ocupados em serviços de veículos em geral e oficinas de reparos e conservação de maquinas agrícolas e veículos motorizados, ficam subordinados ao Departamento de Engenharia e Mecânica da Agricultura e continuarão a receber os seus salários pelas verbas das repartições a que pertenciam, até ulterior reajustamento.

DECRETO-LEI N. 17.133, DE 13 DE MARÇO DE 1947

Dispõe sobre denominação de via pública. O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n.º II, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica denominada dr. Gabriel Monteiro da Silva, a rua da cidade de Socorro, sede da Estancia do mesmo nome, que partindo da Travessa 11 de junho termina na rua dr. Alfredo Carvalho Pinto.

Artigo 2.º - Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 13 de março de 1947.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES Edgard Baptista Pereira. Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 13 de março de 1947. Cassiano Ricardo - Diretor Geral.

DECRETO-LEI N. 17.134, DE 13 DE MARÇO DE 1947

Dispõe sobre a aprovação dos compromissos assumidos pela Estancia de Socorro.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n.º II, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Artigo 1.º - Ficam aprovadas os compromissos assumidos pela Prefeitura da Estancia de Socorro, no total de Cr\$ 29.830,20 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta cruzeiros e vinte centavos), relativos aos juros das promissórias emitidas para a construção do Matadouro Municipal, autorizada pelo decreto-lei municipal n.º 113, de 26 de dezembro de 1942, de acordo com o que consta dos processos ns. 985-42 e 4.103-45 do Departamento das Municipalidades e 364-46 da Superintendencia das Estancias.

Artigo 2.º - Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 13 de março de 1947.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES Edgard Baptista Pereira. Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 13 de março de 1947. Cassiano Ricardo - Diretor Geral.

DECRETO N.º 17.135, DE 13 DE MARÇO DE 1947

Aprova termos de rescisão de contrato de locação de prédio celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública e o senhor Nicola Prospero.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aprovado, a partir de 1.º de fevereiro de 1947, o termo de rescisão do contrato de locação do prédio sito à Avenida Sete de Setembro n.º 32, em Itapollis, onde funcionou a Delegacia de Polícia daquela localidade locação essa aprovada pelo decreto n.º 13.696, de 29 de novembro de 1943.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 13 de março de 1947.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES Edgard Baptista Pereira - Respondendo pelo expediente da Secretaria da Segurança. Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 13 de março de 1947. Cassiano Ricardo - Diretor Geral.

DECRETO N. 17.136, DE 13 DE MARÇO DE 1947

Aprova contrato de locação de prédio celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública e a Associação Feminina Beneficente.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aprovado o contrato celebrado entre a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública e a Associação Feminina Beneficente e Instrutiva, para locação, pelo prazo de cinco (5) anos, a contar de 1.º de março de 1947, mediante o aluguel mensal de Cr\$ ... 7.000,00 (sete mil cruzeiros), do prédio sito à rua São Paulo n.º 211, nesta Capital, destinado ao funcionamento da Polícia Especial.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 13 de março de 1947.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES Edgard Baptista Pereira - Respondendo pelo expediente da Secretaria da Segurança. Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 13 de março de 1947. Cassiano Ricardo - Diretor Geral.

DECRETO N. 17.137, DE 13 DE MARÇO DE 1947

Aprova contrato de locação de prédio celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública e o sr. Coronel Antonio Gordinho Filho. O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aprovado o contrato celebrado entre a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública e o Sr. Coronel Antonio Gordinho Filho, para locação, pelo prazo de 55 meses, a contar de 29 de novembro de 1946, mediante o aluguel mensal de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), do prédio sito à Avenida Celso Garcia n.º 849, nesta Capital, destinado ao funcionamento da Delegacia de Polícia da Oitava Circunscrição.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 13 de março de 1947.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES Edgard Baptista Pereira Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Segurança. Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 13 de março de 1947. Cassiano Ricardo Diretor Geral.

DECRETO N. 17.138, DE 13 DE MARÇO DE 1947

Aprova contrato de locação de prédio celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública e o sr. João Afonso de Godoy. O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE SAO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aprovado o contrato celebrado entre a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública e o sr. João Afonso de Godoy, para a locação, pelo prazo de cinco anos, a contar de 1.º de fevereiro de 1947, mediante o aluguel mensal de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), do prédio sito à Avenida Francisco Porto s. n.º, em Itapollis, destinado ao funcionamento da Delegacia de Polícia da mesma cidade.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 13 de março de 1947.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES Edgard Baptista Pereira Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Segurança. Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 13 de março de 1947. Cassiano Ricardo Diretor Geral.

DECRETO N. 17.139, DE 13 DE MARÇO DE 1947

Aprova contrato de locação de prédio celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública e o senhor Alcides Vieira. O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aprovado o contrato celebrado entre a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública e o senhor Alcides Vieira, para a locação, pelo prazo de (2) dois anos, a contar de primeiro de janeiro do corrente exercício, mediante o aluguel mensal de Cr\$ ... 276,00 (duzentos e setenta e seis cruzeiros), do prédio sito à rua Enrico Del'Acqua n.º 39, em São Roque, destinado ao funcionamento da Delegacia de Polícia daquela localidade.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 13 de março de 1947.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES Edgard Baptista Pereira Respondendo pelo expediente da Secretaria da Segurança. Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 13 de março de 1947. Cassiano Ricardo Diretor Geral.

DECRETO N. 17.140, DE 13 DE MARÇO DE 1947

Dá denominação ao Grupo Escolar de Vila Carrão. O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando das atribuições que a lei lhe confere,

DECRETA:

Artigo 1.º - O Grupo Escolar de Vila Carrão, na Capital, passa a denominar-se Grupo Escolar "Frederico Vergueiro Stekkel".

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 13 de março de 1947. JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES Francisco Malta Cardoso. Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 13 de março de 1947. Cassiano Ricardo Diretor Geral.

DECRETO-LEI N. 17.132, DE 13 DE MARÇO DE 1947

Dispõe sobre autonomia financeira da Usina Hidro-Elétrica da Estância de Atibáia.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6.º n.º II, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica concedida, a partir de 1.º de janeiro de 1947, a Usina Hidro-Elétrica, pertencente ao patrimônio da Estância de Atibáia, autonomia financeira progressiva, prevista no art. 45, das Normas Financeiras, aprovadas pelo decreto-lei federal n.º 2.116, de 17 de julho de 1940.

Artigo 2.º - O quadro do pessoal da Usina Hidro-Elétrica fica constituído dos seguintes cargos, com os vencimentos anuais constantes da tabela anexa:

- 1 Diretor Geral
1 Guarda Livros
1 Escriturário
1 Almojarife
1 Eletricista-Chefe
3 Eletricistas
3 Eletricistas Auxiliares
1 Maquinista-Chefe
3 Maquinistas-Auxiliares

Artigo 3.º - O Prefeito Sanitário submeterá a aprovação do Governo do Estado a regulamentação a ser oportunamente baixada.

Artigo 4.º - Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO, aos 13 de Março de 1947.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES Edgard Baptista Pereira. Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 13 de Março de 1947. Cassiano Ricardo. Diretor Geral.